



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RELATÓRIO DA GESTÃO LEGISLATIVA 2023

O Presidente do Poder Legislativo Guaporense, Sr. **Alessandro Eduardo de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Guaporé, vem, através do presente, apresentar relatório das atividades de sua Gestão, de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

1) PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO

PROJETOS QUE TRAMITARAM NA CÂMARA	123
PROJETOS RETIRADOS PELO EXECUTIVO (PLs 44, 52, 59 e 105)	04
PROJETOS REJEITADOS	01
PROJETOS APROVADOS	118
PROJETOS PENDENTES	0

2) PROJETOS DO LEGISLATIVO (Projetos de Lei Sugestão, Decretos Legislativos, Resoluções, Decretos da Presidência e Moções)

PROJETOS DE LEI LEGISLATIVA	10
DECRETO LEGISLATIVO	12
RESOLUÇÕES LEGISLATIVAS	02
RESOLUÇÕES DE MESA	03
PROJETOS DE LEI LEGISLATIVA RETIRADOS OU REJEITADOS	01
MOÇÕES	07
PROJETOS DE LEI LEGISLATIVA APROVADOS	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETOS DE LEI LEGISLATIVA VETADOS	
Obs.: veto rejeitado.	01
PROJETOS SUGESTÃO – encaminhados ao Poder Executivo através de requerimento, diante de sua iniciativa privativa	10

3) EMENDAS A PROJETOS OU À LEI ORGÂNICA

EMENDAS QUE TRAMITARAM NA CÂMARA	4
EMENDAS À LEI ORGÂNICA	0
EMENDAS RETIRADAS PELO AUTOR	2
EMENDAS REJEITADAS	0
EMENDAS APROVADAS	2
EMENDAS PENDENTES	0

4) REQUERIMENTOS

Os requerimentos totalizaram **352**, sendo **239** escritos e **113** verbais.

5) PORTARIAS

As portarias totalizaram **270**, somadas as referentes a diárias, nomeações/exonerações, férias de funcionários e outras de caráter interno.

6) OFÍCIOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Os ofícios emitidos pela secretaria totalizaram **166**, sendo que suas cópias se encontram arquivadas junto à Secretaria da Câmara.

7) CONTRATOS

- a) Aquisição de materiais de consumo, copa e cozinha, utensílios, higiene, expediente e de informática;
- b) Renovação de assinatura de Jornais;
- c) Contrato de seguro do prédio da Casa Legislativa;
- d) Contratação de prestação de serviços de jardinagem;
- e) Contrato de cedência de espaço radiofônico para Divulgação dos Atos Oficiais da Câmara de Vereadores;
- f) Contrato de fornecimento de internet;
- g) Contrato de manutenção da página eletrônica da Câmara de Vereadores, bem como de adequação à Lei de Transparência;
- h) Contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas internas e externas;
- i) Contrato de prestação de serviços de assessoria com o IGAM;
- j) Contrato para aquisição de passagens aéreas;
- k) Contratação de empresa para gravação em vídeo das sessões plenárias e transmissão ao vivo pelas redes sociais.
- l) Contrato para concessão do vale-alimentação aos servidores do Poder Legislativo.

8) SESSÕES DA CÂMARA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Desde o dia 01 de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, foram convocadas e realizadas 44 (quarenta e quatro) sessões ordinárias, 01 (uma) sessão extraordinária e 01 (uma) sessão solene.

9) PUBLICIDADE

Foram divulgadas reportagens no site oficial da Câmara de Vereadores de Guaporé www.camaraguapore.com.br, além das atualizações de prestações de contas, leis promulgadas, informações financeiras, contratos vigentes e demais informações legais. A divulgação também se deu pelos jornais locais e pela imprensa falada.

10) INFORMAÇÕES GERAIS

A atual Mesa Diretora marcou o seu trabalho com uma composição que foi fruto de intenso diálogo e que aglutinou ideologias diferentes em torno de algumas ideias fundamentais. Entre elas, destacam-se: valorização e capacitação de servidores públicos, mediante a realização de cursos; aproximar a população do trabalho dos vereadores e vereadoras; aprimorar a gestão administrativa; e intensificar o diálogo entre os Poderes Legislativo e Executivo.

Além disso, houve a criação do projeto “O PODER LEGISLATIVO CONTRIBUINDO NA EDUCAÇÃO”, com o intuito de aproximar a Câmara de Vereadores de Guaporé aos alunos das escolas do município, através da realização de palestras/seminário/eventos ministrados pelos Vereadores da Casa Legislativa, para educação política do aluno, através de programas voltados para cidadania política e educação para a democracia. Isso proporcionou a aproximação das crianças e jovens no entendimento das funções do Poder Legislativo, das atribuições dos Vereadores, do cumprimento dos deveres de bom cidadão, revelando a importância do Poder Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

e sua representação do povo, de forma a complementar o entendimento e aprofundar o estudo escolar.

Era o que cabia informar.

Guaporé - RS, 18 de dezembro de 2023.

Alessandro Eduardo de Almeida
Presidente